



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano V - Nº 1.262 - Edição de Quarta-feira, 24 de Março de 2021

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

SEPLOG- Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
(Interino)

SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

SEMAP-Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e Pesca

EDMILSON SANTOS BRITO

SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
(Interina)

PGM-Procuradoria Geral do Município

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município

SUENIO WALTTEMBERG
GONÇALVES E SILVA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação

QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

SEMAST- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

LUCIANNE ROCHA LIMA

SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

FUNDACT- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SMTT- Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes

NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos a Vossa Excelência a decisão proferida nos autos da Tomada de Preços nº 003/2021.

São Cristóvão/SE, 22 de março de 2021.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Acolho a decisão para, por seus próprios fundamentos, como se aqui estivessem transcritos, **negar provimento** ao recurso interposto pela empresa **Construtora LMS Eireli - ME**, mantendo-se incólume, por conseguinte, **o julgamento** que a **inabilitou** na Tomada de Preços nº 003/2021.

Retornem os autos à CELM para intimação dos interessados e prosseguimento do certame nos ulteriores de direito.

São Cristóvão, 22 de março de 2021.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/2021
De 23 de Março de 2021

Nomeia Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC-7, na Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. MARIANA CARDOSO SILVA SANTOS, CPF 062.807.515-46, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CC-7, na Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água/FUNDACT.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Março de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 23 de Março de 2021, 200º da Independência e 132º da República.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 181/2021
De 23 de Março de 2021

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.